**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO N°017/2025– CMAS**

Resolução N°017/2025– CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre deliberações realizadas na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no dia 30 de maio de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997, Lei n° 17.918, de 06/08/2019 e Lei 18.327 de maio de 2024.

Considerando, A reunião Extraordinária do dia 30 de maio de 2025, Ata Extraordinária Nº025/2025. Considerando, o relatório da comissão de conferência que emitiu parecer sugestivo para realização da Conferência Municipal de Assistência Social, bem como orienta a metodologia de trabalho. RESOLVE:

Art. 1º: O plenário do CMAS definiu por maioria absoluta aprovar a metodologia de trabalho sugerida pela Comissão de Conferência, ratificando apenas a data da Conferência Municipal, o qual ficou deliberada para os dias 01 e 02 de Julho de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 30 maio de 2025

***DEBORA DO SOCORRO PAMPLONA BELTRÃO***
Vice-Presidente do CMAS/Marabá
Resolução Nº14/2025

**Publicado por:**
Alessandro de Souza Gusmão
**Código Identificador:**10DF3A57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/06/2025. Edição 3763
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/